



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1217

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Prorrogações	3
Outros Atos	4
Ata do COMTUR	4
Poder Legislativo	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Resultados	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1217

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.738, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 085/2022**, firmado no dia 9 junho de 2022, junto a empresa **WL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA. - ME - CNPJ: 14.794.563/0001-03**, e que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo, para prestação de serviços de levantamento, preparação, digitalização e indexação em Software de todas as Leis do Município, decretos, licitações e documentos relativos ao departamento pessoal, com o fornecimento de máquinas, equipamentos e dos serviços de mão-de-obra necessária, com vencimento previsto para 8/6/2023, oriundo da Dispensa de Licitação nº 033/2022.**

RESOLVE: -

Art. 1º Designar o **Sr. º ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS**, portador do RG de nº 23.357.190-5 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 070.426.538-90 - Matrícula nº 2197 - **Secretário Municipal de Administração e Planejamento**, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS IMPRESSOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 085/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 9 de junho de 2022.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS - Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.739, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

(Dispõe sobre a designação

de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 086/2022**, firmado no dia 10 de junho de 2022, junto a empresa **BERNARDINO & SIQUEIRA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. - CNPJ: 11.617.308/0001-05**, e que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo "PÁ CARREGADEIRA - NEW HOLLAND - W-130", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, para atender o Departamento de Meio Ambiente do Município, com vencimento previsto para 9/8/2022, oriundo da Carta Convite nº 006/2022.**

RESOLVE: -

Art. 1º Designar o **Sr. GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS** - Portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 - Matrícula nº 953 - **Chefe de Divisão de Compras de Materiais, como RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 086/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 10 de junho de 2022.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS - Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.740, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 087/2022**, firmado no dia 14 de junho de 2022, junto a empresa **ROBERTO ALVES PEREIRA & CIA LTDA ME - CNPJ:**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1217

Página 3 de 7

19.071.159/0001-25, que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos e Especializados para execução de obras de Remoção de poste com rede secundária com instalação de Iluminação Pública e Substituição de 2 (dois) postes de madeira, sendo 6 (seis) metros de remoção e extensão de 12 (doze) metros), elaboração dos Projetos Elétricos, fornecimento de todos materiais/ferramentas/equipamentos, necessários e mão de obra especializada**, com vencimento previsto para 13/8/2022, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 034/2022**.

RESOLVE: -

Art. 1º Designar o **Sr.º LINEKER MATEUS FREITAS BRITO** - portador do RG de nº 49.623.201-0 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 413.368.408-70 - Arquiteto Urbanista - CAU A132393-8, como **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 087/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 14 de junho de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

junho de 2022, para as 13h30min. O edital e seus anexos, continuam sem alterações e estão disponíveis gratuitamente para os interessados, através do site: www.indiapora.sp.gov.br e <https://bll.org.br>, diretamente na Secretaria de Administração e Planejamento. Informações pelo telefone (17) 3842-1232 nos dias úteis, das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: pmindiapora@indiapora.sp.gov.br. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no endereço www.bll.org.br, e terá o recebimento dos documentos (credenciamento, habilitação e proposta) prorrogados até o dia 23/6/2022 às 13h25min. Todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente através da **Imprensa Oficial do Município**, com endereço eletrônico www.indiapora.sp.gov.br e mural de publicações oficial do Paço.

Fonte do Recurso: **001-PRÓPRIO, 002-ESTADUAL e 005-FEDERAL**

Indiaporã-SP, 15 de junho de 2022.

**DENILSON LUIZ DE FREITAS - Pregoeiro
ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito**

Licitações e Contratos

Prorrogações

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, através de seu **Pregoeiro** torna público para conhecimento de todos que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - Processo Licitatório nº 069/2022 - Processo Administrativo nº 072/2022**, tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, com as seguintes características: **Objeto: Elaboração de Ata de Registro de Preços referente a aquisição parcelada e de acordo com a necessidade de Pneus e seus Acessórios, para manutenção da frota Municipal de vários setores desta Municipalidade, com previsão de consumo para 6 (seis) meses, conforme Edital e seus Anexos**, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas estava marcada para o **dia 20 de junho de 2022, às 09h00min**, fica **PRORROGADA** para o **dia 23 de**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1217

Página 4 de 7

Outros Atos

Ata do COMTUR



ATA DA REUNIÃO DO COMTUR DE INDIAPORÃ-SP

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Indiaporã, realizada no dia **30 de Maio de 2022**, nas dependências do auditório do Centro Cultural (Anésio Marques de Oliveira), localizado na Rua Inocêncio Dutra de Santana nº 1239, Indiaporã – SP. Tendo início as 19h08. A pauta da reunião foi: **1. Visita do representante da Secretaria de Turismo e Viagens 2. Passagem do Fotografo que está no projeto dos roteiros turísticos do estado 3. Resultado do Projeto de reforma e readequação do complexo de lazer “Alfredo Coelho” 4. Stand Turismo na Festa do Peão 5. Escopo do Roteiro Gastronômico “Maravilhas da India. 5 – Assuntos Gerais.** O presidente **Yago**, abre a reunião agradecendo a presença de todos, inicia a reunião informando a todo os últimos acontecimentos que envolveram o turismo do município, devido a última reunião ter sido dedicada somente a votação do projeto para destinação da verba do **MIT**, **Yago** mostra a todos um pequeno vídeo que fez e fala da importante visita que recebemos da **SETUR-SP**, conta do roteiro que foi feito com o representante e sobre colocações, opiniões e sugestões dadas por ele para o desenvolvimento, **Rosana** lembra da última vinda dele no município que foi antes da cidade se tornar **MIT**, que teve um peso muito importante. **Yago** fala sobre a vinda do fotógrafo que registrou os atrativos turísticos do município para serem colocados no roteiro turístico que está sendo feito pelo estado. **Yago** abre a fala para as pessoas presentes, e **Rosana** diz que sempre gosta de lembrar sobre a importância de cada membro do conselho, e disse que o projeto de reforma e adequação da área de lazer “Alfredo Coelho” que foi votado na última reunião já foi aprovado, ele reuniu opiniões favoráveis e contrarias que **Rosana** disse que foi tudo bem apresentado e votado na reunião. **Lais** diz que amou a ideia pois o projeto abrange uma parte ao lado da empresa dela (EMAVEL), e que após o término irá investir para melhorar a empresa e também contribuirá com o turismo do município. **Yago** apresentou o Stand que foi criado para divulgar o turismo na Festa do peão de boiadeiro, que ocorreu de 4 a 7 de maio, e reuniu mais de 4 mil pessoas. Mostrou o pórtico *instagramável* “Eu amo Indiaporã” que se tornou sucesso e viralizou na internet, e mostrou onde ele foi colocado depois da festa, que complementou paisagismo da praça da matriz, **Pedro** pediu a palavra e lembrou que precisamos valorizar cada vez mais a cultura indígena, estilizando e construindo monumentos que tenham referência com a cultura indígena da cidade. Mostrou junto do presidente **Yago** 3 criações de balanços e redes para serem fixados no balneário municipal, Pedro explicou



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 15 de junho de 2022


Ano VII | Edição nº 1217

Página 5 de 7

sobre as referências usadas e também sobre ser de fácil construção com materiais básicos e únicos pois ninguém fez até os dias de hoje, e serão referencias. **Yago** abriu novamente a palavra para as considerações finais, **Lais** complementou que gostou demais de participar da reunião e solicitou que a prefeitura tomasse providências em relação a iluminação que fica no início da rua Manuel Urquiza Nogueira, que é de suma importância que estejam funcionando pois o trecho virou lugar para caminhada e passeio e fica ao lado da pista de caminhada. Finalizando a reunião **Yago** falou sobre o desenvolvimento do projeto de roteiro gastronômico "Maravilhas da Índia", e citou a pretensão de outros 4 eventos para esse ano que atrairá grande público para o turismo da cidade. Que serão: **1. Julinão, 2. Etapa da copa de motocross nacional, 3. Etapa do campeonato de Pesca e 4. Encontro de MOTORHOME no Balneário Municipal.** **Rosana** lembrou a importância para o turismo e falou da grande parceria que deve haver entre público e privado. Nada mais havendo a tratar eu **Ediana Lopes da Silva Almeida, secretária** do conselho lavrei a presente ata da reunião que foi encerrada as 20h39min.

Indiaporã, 30 de Abril de 2022


Yago Borges Guimarães
Presidente
Yago Borges Guimarães
Presidente COMTUR


Ediana Lopes da Silva Almeida
Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1217

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022.

A Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, torna pública a relação Final dos aprovados no Concurso Público, realizado no dia 22 de maio de 2022, para o cargo: *Procurador Jurídico*, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso Público 001/2022 de 05 de abril 2022, a saber:

PROCURADOR JURÍDICO						
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	P.Juríd.	TITULO
1º	175,00	GLEISON AIRES DE CARVALHO	20000	89,999	83,000	2,000
2º	170,50	LEILIANE RODRIGUES DA SILVA EMOTO	20080	69,999	95,500	5,000
3º	163,67	LUCAS JOSE GODOY RODRIGUES	20039	76,666	85,000	2,000
4º	162,83	ADRIANA USHIJIMA	20094	73,333	87,500	2,000
5º	158,33	LUCAS DE PAULA	20046	73,333	85,000	0,000
6º	153,33	EDERSON NII NAKATA	20076	73,333	80,000	0,000
7º	152,50	GUILHERME MASSAHARU MAEKAWA	20015	59,999	92,500	0,000
8º	139,50	ROSELAINÉ CORREIA	20009	69,999	67,500	2,000
9º	127,00	MARCO ANTONIO CANDIDO	20008	59,999	65,000	2,000
10º	117,83	TIAGO FERNANDES DE PADUA	20079	63,333	52,500	2,000
11º	112,83	KEILA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	20040	53,333	57,500	2,000
12º	108,33	LADYANE FERNANDA JESUS PEREIRA	20025	53,333	55,000	0,000

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Indiaporã/SP, 15 de junho de 2022.
MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA
Presidente